

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL
AVISO Nº 008/2019 - PGJPI, DE 26/02/2019

Procedimentos do CNMP, de competência da PGJ, deverão ser criadas, assinadas, tramitadas e concluídas eletronicamente por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI! (EMENTA ELABORADA).

O **Subprocurador-Geral de Justiça de Planejamento Institucional**, no uso de suas atribuições, **AVISA** aos integrantes do Ministério Público do Estado de São Paulo que, a partir do dia 25 de fevereiro do corrente ano, os procedimentos do CNMP, de competência da Procuradoria-Geral de Justiça, deverão ser criados, assinados, tramitados e concluídos eletronicamente por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI!, consoante orientações fornecidas às áreas envolvidas.

Publicado em: Diário Oficial: Poder Executivo – Seção I, São Paulo, v.129, n. 40, p.56, de 27 de Fevereiro de 2019.

